



PROCESSO Nº 2435/13

PROTOCOLO Nº 11.901.678-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 77/14

APROVADO EM 13/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo
Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante
ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2274/13-SUED/SEED, de 04/11/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava, em 16/04/13, de interesse do SENAI – Centro de Educação Profissional de Guarapuava, município de Guarapuava que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ou ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 155/08, de 28/01/08, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2007 até o final do de 2011 (fl. 275).

O Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 734/11, de 05/02/11, pelo prazo de um ano e meio, a partir da data da publicação em DOE, de 27/05/11 até 27/11/12 (fl. 08).

Dados Gerais do Curso (fl. 129)

Curso: Técnico em Logística
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos diurno ou noturno
Regime de matrícula: modular
Carga horária: 1120 horas



PROCESSO N° 2435/13

Período de integralização do curso: mínimo de um ano e meio e máximo de cinco anos

Requisito de acesso: estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído

Número de vagas: 35 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 131)

Supervisor de Operações na Área de Controle de Produção

Inspeciona o recebimento e organiza o armazenamento e movimentação de insumos; verifica conformidade de processos; libera produtos e serviços; trabalha de acordo com normas e procedimentos técnicos, de qualidade e de segurança e demonstra domínio de conhecimentos técnicos.


Técnico em Logística

O Técnico em Logística é um profissional responsável por planejar, programar e controlar a produção e todo fluxo de materiais e de informações (fluxo logístico) nas organizações. Aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda a programação de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoque e custos industriais. Presta atendimento aos clientes, implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho, coordenando equipes de trabalho.



PROCESSO N° 2435/13

1.3 Matriz Curricular (fl. 158)

 Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná Matriz Curricular 2012				
CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA DE NÍVEL MÉDIO				
Estabelecimento: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE GUARAPUAVA Município: Guarapuava - PR NRE: Guarapuava Modalidade de oferta: presencial Regime de funcionamento: modular Ano de implantação: 2010				
DISCIPLINAS	MÓDULOS			
	I	II	III	Total
Psicologia organizacional	40	40		80
Segurança no trabalho	40			40
Introdução à logística	60			60
Qualidade e produtividade		60		60
Planejamento e controle da manutenção			60	60
Custos de produção		40		40
Custos de logística			40	40
Projetos de processos de produção industrial	80	100		180
Introdução à administração da produção	60			60
Planejamento e controle da produção	100	80		180
Marketing e logística			40	40
Movimentação de materiais		60		60
Transporte e distribuição			40	40
Projeto integrado de logística			80	80
Gestão de logística			60	60
Introdução ao comércio exterior			40	40
Carga Horária	380	380	360	1120
Carga Horária Total	1120 horas			

Diretor: _____

Data: ___/___/___



PROCESSO N° 2435/13

1.4 Certificação (fl. 223)

Ao final do segundo módulo, será expedido o certificado de Qualificação profissional de Supervisor de Operações na Área de Controle de Produção;

O aluno ao concluir o Ensino Médio e todos os módulos do curso, receberá o diploma de Técnico em Logística.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Santa Maria Cia de Papel e Celulose
- Trópicos Industrial e Comercial Ltda
- Pinho Past Ltda

Os termos de convênio estão anexados às fls. 260 a 265.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 256)

Período de 14/02/11 a 26/06/12:

Turma 1 – 35 alunos matriculados, 03 desistentes e 32 concluintes

Turma 2 – 39 alunos matriculados, 07 desistentes e 32 concluintes

1.7 Coordenação de Curso e Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Sandro Rolaki	-Bacharel em Administração -Especialização em Gestão de Recursos Humanos	-Coordenação de Curso

1.8 Comissão de Verificação (fl. 239)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 09/13, de 14/02/12, NRE de Guarapuava, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marilene Monteiro, licenciada em Pedagogia; Maria regina Paduleto Bráz, licenciada em Pedagogia; Henry Gasparotto Pedroso, licenciado em Ciências e como perita Elisângela Tosetto Teixeira, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 432/13-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 2435/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

O prazo do ato de renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concedido pela Resolução Secretarial nº 155/08, de 15/01/08, expirou no final do ano de 2011, portanto, dar-se-á o reconhecimento do referido curso até o final do ano de 2011, excepcionalmente.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1120 horas, regime de matrícula modular, presencial, 35 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de um ano e meio, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Guarapuava, município de Guarapuava, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, de 27/05/11 até 31/12/11, excepcionalmente.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2435/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE